

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 15:00
HORAS.

ATA Nº 032

PRESIDENTE - DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Boa-tarde.

Aqui estão presentes os Srs. Geraldo Grossi Júnior, que representa a Secretaria de Ciências e Tecnologia; o Sr. João Antônio Serra, da Casa Civil; o Sr. Joelson Gonçalo Ventura, da Secretaria de Educação; a Sr^a Eloysa Maria Teixeira Alves, nossa Secretária Executiva; eu, que estou aqui representando o Conselho Estadual de Educação; e a Bárbara Prado Silva, que representa a Secretaria de Estado de Educação.

Fomos atendidos urgentemente pelo Deputado Humberto Bosaipo e gostaria de agradecer a Comissão de Educação, Cultura e Desporto de Seguridade Social.

Hoje até tentei fazer contato com algumas pessoas que poderiam até dizer quem que viria, mas parece que dois Deputados não estão presentes, mas eu penso que os senhores transmitirão esse nosso desejo, que vai ser apresentado aqui através da alteração da Lei Complementar nº 49.

Na verdade, essa alteração faz-se necessária por alguns motivos que são de uma certa urgência que fazamos essas alterações.

Um deles é a alteração e a regulamentação da LDB 9394, que é de 1996. Embora a Lei seja de 98, mas, de lá para cá, vários artigos que dizem respeito à educação básica no País, não só a educação básica, mas dos níveis da educação básica superior e as suas respectivas modalidades, tiveram modificações, alterações, inclusive, em artigos da própria LDB e também nas regulamentações oriundas dessa lei.

Outro motivo que nos leva a pedir essa urgência, ter essa urgência na adequação, na verdade, alteração mesmo dessa lei, é a criação da Secretaria de Ciências e Tecnologia com a SECITEC, as Leis Complementares nº 151 e 153 do ano passado, que cria a Secretaria de Ciências e Tecnologia e também os CEPROTECs, como órgãos do sistema. Ou seja, ficamos com os órgãos que compõem o sistema, que são: A Secretaria de Estado de Estado de Educação ou, pela 49, Conselho Estadual de Educação e o Fórum Estadual de Educação vindo somar, então, à Secretaria de Ciências e Tecnologia pela Lei nº 153, com toda sua organização, criando, ainda, uma terceira câmara no Conselho Estadual de Educação, que seria a Câmara de Educação Profissional.

A Lei nº 153 remete à SECITEC todos os encaminhamentos necessários para a criação da terceira câmara no Conselho Estadual de Educação.

O Conselho Estadual de Educação, após a edição dessa Lei nº 153, uniu-se, solicitamos a presença da Secretária Flávia Nogueira e, à época, o Secretário Adjunto, que era o Sr. Dimorvan, e estivemos conversando detidamente artigo por artigo dessa lei, inclusive, alguns artigos conflituam com a 49 e com a própria organização do Conselho.

Neste momento, um dos motivos que nos leva também a essa alteração.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 15:00
HORAS.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Qual a questão mais expressiva da 49?

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - A mais expressivo seria a criação da... Eu não trouxe agora a lei, e nós podemos até fazer esse trabalho e estar apontando para os senhores - não tenho neste momento -, mas uma das questões, por exemplo, é a própria criação e como vai se dar o encaminhamento da criação dessa nova câmara, que é totalmente diferente da 49. A 49 orienta num sentido e a 153 em outro.

Lá no Conselho Estadual de Educação, no momento em que ela foi editada, nós nos reunimos com os Secretários e estivemos discutindo ponto a ponto, fazendo as nossas sugestões e nossas observações. E, naquele momento, nós combinamos que constituiríamos uma comissão, com a participação do Conselho Estadual de Educação, porque a lei diz, e é ouvido o Conselho Estadual de Educação e as respectivas Secretarias, para que pudéssemos, essa comissão, fazer as suas observações, suas orientações na constituição dessa câmara.

Mas, já naquele momento, o conselho levantava uma certa dificuldade na organização e na própria efetivação dessa câmara e também levantando que no âmbito nacional não existem câmaras em nenhum lugar de educação profissional, até porque ela não é um nível de ensino - nós temos a educação básica e o ensino superior – ela é uma modalidade. Então, isso não faria sentido. Alguns vão contra, outros a favor, mas, enfim, demos um encaminhamento na constituição da comissão, até que, num determinado momento, chegamos à conclusão de que precisávamos transformar essa lei numa só, haja vista outros pontos que já tínhamos levantado.

O Júnior está pedindo para falar, acho que é alguma coisa sobre a 153.

O SR. GERALDO GROSSI JÚNIOR - Dois pontos pesados na questão da 153 com a 49, um deles a Alaídes colocou, que é a questão da forma como se comporia a terceira câmara, e o outro é que ela fala, no seu artigo 43: “as despesas decorrentes da execução dessa lei complementar, que inclusive criou a câmara, correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Estadual de Educação Profissional da Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia”.

Então, é necessário fazer uma adequação para que na lei de sistema se permita que a Secretaria de Ciências Tecnologia seja também financiador no orçamento do conselho dessa parte. (O SR. PRESIDENTE HUMBERTO BOSAIPO FALA DE SUA BANCADA - INAUDÍVEL.)

O SR. GERALDO GROSSI JÚNIOR - Não, porque atualmente, pela Lei Complementar nº 49, o orçamento do Conselho é vinculado exclusivamente à SEDUC. Então, precisa fazer essa alteração também na Lei Complementar nº 49.

O SR. J. BARRETO - O orçamento é próprio dela? Eles querem agora transportar esse recurso para o conselho...

O SR. GERALDO GROSSI JÚNIOR - Para o Conselho. Ou seja, um dos artigos que estamos sugerindo alteração é que o orçamento do Conselho seja vinculado às duas Secretarias.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - A proposta inicial.

O SR. GERALDO GROSSI JÚNIOR - E também porque, na criação da SECITEC, ela ficou responsável pela educação superior e pela educação profissional. Então, automaticamente, as despesas que o Conselho tem relativa a esse nível de ensino, a essa modalidade, devem ser financiadas pela SECITEC e não mais pela SEDUC.

A SR^a ELOYSA MARIA TEIXEIRA ALVES - Na Lei Complementar nº 49, essa parte de educação profissional e educação superior ainda está sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação. Já houve mudança. Hoje não é mais a Secretaria de Educação, é Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 15:00
HORAS.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Então, com a criação da SECITEC essas modalidades, ensino superior e modalidade educação profissional e tecnológicas passam a competência da SECITEC e não mais da SEDUC.

Durante o ano de 2004, todos nós trabalhamos, realmente, com muita dificuldade, todas as ações inclusive ampliadas, porque a educação profissional este ano teve uma explosão, parece a corrida do ouro, todo mundo de fora, todo mundo está vindo para instalar uma escola de educação profissional em Mato Grosso, tendo em vista que o campo está totalmente aberto.

Então, essas são algumas das questões que verificamos, que nos levaram, na verdade, a solicitar a alteração da lei. E, na verdade, essa solicitação foi assim uma combinação que surgiu numa reunião entre os interessados, as duas Secretarias, Educação e SECITEC e o Conselho Estadual de Educação. Quando fomos levantando essas questões, fomos verificando que realmente...

Ah, outra questão de fundamental importância é a recomposição do Conselho Estadual, neste ano, de um terço dos seus membros. Essa alteração e a homologação, a publicação da Lei nº 153, com essa terceira câmara, nós precisávamos realmente definir se criaríamos essa terceira câmara, inclusive no próprio orçamento isso era um complicador, porque seriam mais 11 conselheiros e isso geraria realmente despesas para o Estado, oneraria o Estado, e nós não tínhamos isso orçado também. Além disso, teríamos que recompor 1/3, criando essa câmara. Ela teria que ser criada nesse momento da recomposição, haja vista que teríamos depois mandatos diferentes e toda uma bagunça aí.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Vocês discutiram isso com o Dimorvan e com a Flávia.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Chegaram a alguma conclusão?

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - A conclusão a que chegamos foi a de que nós constituiríamos uma comissão para que essa comissão desse conta. A comissão trabalhou, sugeriu essa terceira câmara.

Nesse ínterim, o Dimorvan deixou a Secretaria de Ciências e Tecnologia. Quando nós nos demos conta dessa necessidade da alteração da Lei Complementar nº 49 e mais a questão da recomposição, da urgência de que déssemos conta dessa terceira câmara, nós convidamos a Secretária Flávia outra vez à nossa plenária. A Secretária foi e fez uma outra proposta. Ela compreendeu a criação dessa terceira câmara. De certa forma ela traria alguns complicadores, e ela, então, apresentou uma sugestão de junção. Ela mesma apresentou a sugestão de junção da câmara de educação superior com a profissional e a tecnológica. Então, com essa idéia, já com essa comissão constituída, ao que ela foi plenamente favorável, nós, então, começamos a trabalhar nessa perspectiva da junção e estamos trabalhando na alteração já com duas câmaras, juntando a ciência e tecnologia e a educação profissional.

Então, o que estamos trazendo para os senhores é essa necessidade, a sensibilização para essa necessidade, a urgência do fato por conta de que se nós...

O SR. J. BARRETO - O denominador é o de que haverá uma junção?

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Nós definimos por isso.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Qual foi a proposta da Secretária Flávia?

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Essa.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - De juntar?

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Exatamente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 15:00
HORAS.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - A criação de uma terceira descartou-se.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Descartou-se a criação com o pleno acordo dela. Inclusive ela foi em plenária nossa e está de pleno acordo.

Ela apresentou uma sugestão. A sugestão que ela apresentou foi trabalhada e levada para ela. E ela está de pleno acordo, inclusive o Júnior a está representando.

Ela deve vir, está um pouco atrasada, mas deve vir.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Ela está de acordo?

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Ela está de pleno acordo.

Naquele momento em que definimos pela reformulação da Lei Complementar nº 49, com a participação nesta reunião da Secretaria de Ciências e Tecnologia e da Educação, nós então decidimos naquele momento constituir a Comissão para a reformulação. E a Comissão ficou representada por essas pessoas que estão.

Naquele momento, foi sugerida a participação da Casa Civil, como uma Secretaria que faz essa interface entre as demais. Até precisaríamos para essa mudança do Planejamento, da Administração, etc. Então, ela faria a interface com as demais Secretarias. Então, a SECITEC, o Conselho Estadual de Educação, a SEDUC e o Fórum Estadual de Educação, que, neste momento, não estão presentes, não chegaram ainda, foram avisados, mas foram essas pessoas que constituíram essa comissão.

Quando começamos a estudar a Lei Complementar nº 49 tivemos algumas divergências no próprio Conselho Estadual de Educação, na própria plenária, eu acho que é muito importante colocar isso...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Divergência da Lei Complementar nº 49.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - É. Divergência para alteração da Lei Complementar nº 49.

A plenária por sua grande maioria, pela maioria da plenária, aprovou a alteração...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Quantos membros têm?

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Vinte e dois.

A grande maioria apoiou a alteração, votou pela alteração, mas alguns dois ou três conselheiros se manifestaram dizendo que achavam que não deveria modificar, enfim, que essa lei foi uma conquista disso, daquilo outro... Então, que eles não...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - O Regimento do Conselho diz o quê? A maioria decide...

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - É a maioria, por maioria. Na verdade, foi acatada por maioria a alteração e todas as mudanças pertinentes ao Conselho, inclusive por mim, enquanto representante do Conselho Estadual da Comissão, e pela nossa suplente. Nós levamos à plenária, apresentamos à plenária todas as alterações, e aquelas que dizem respeito diretamente ao Conselho Estadual de Educação foram discutidas item a item. Apenas levamos à Comissão aquilo que foi consensuado na plenária ou votado pela sua maioria na plenária. Então, foi um trabalho bastante democrático. Uma discussão até interessante para o próprio Conselho Estadual de Educação.

O SR. GERALDO GROSSI JÚNIOR - Acho que vale ressaltar que a proposta que está sendo enviada a esta Casa já vem fruto de um trabalho das três Secretarias, do Conselho Estadual de Educação e do Fórum Estadual da Educação - quer dizer, os principais agentes do maior

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 15:00
HORAS.

peso da discussão. Essa resolução já é um consenso entre essas instituições. Acho interessante estar colocando isso.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Há um consenso entre...

O SR. GERALDO GROSSI JÚNIOR - A Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, a Casa Civil, o Fórum Estadual de Educação e o Conselho Estadual de Educação.

Então, essa proposta vai ser encaminhada pelo Executivo, mas o Executivo solicitou a essas instituições que fizessem a minuta.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Isso facilita muito.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Inclusive, todo esse trabalho, enquanto nós fomos desenvolvendo o trabalho, a medida em que foi avançando, cada um de nós já foi levando para os seus respectivos segmentos o que fomos alterando gradualmente, inclusive para a própria Casa Civil já fomos encaminhando, para o Procurador da PGE, que está lá na Casa Civil, e ele também já está estudando, já está fazendo as devidas adequações - isso tudo para ganhar tempo.

Então, eu estava dizendo da nossa preocupação do encaminhamento dessa lei, neste momento, justamente por causa da recondução desse 1/3, porque, como nós estamos alterando a sua composição, a recomposição de 1/3 neste momento significaria 04 anos de mandato desses conselheiros, e só depois desse fator é que poderíamos recompor.

Então, eu gostaria, na verdade...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Eu tenho observado sua luta para a composição desse 1/3, o principal. Porque, se deixarmos isso para março, nós entraríamos nesse período de pós 04 anos.

Agora, deixem-me fazer uma pergunta: e a UNEMAT, como é que fica diante disso?

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - A UNEMAT é um das entidades que compõem o Conselho Estadual de Educação.

Na verdade, são três representantes: tem um representante de alunos, tem um representante de professores, do sindicato, e tem um representante da UNEMAT.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - A UNEMAT participou desse debate?

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Participou, enquanto conselheiros.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Estiveram lá?

Tem uma dúvida da UNEMAT. Qual é Luiz?

O SR. LUIZ HENRIQUE - O Reitor entrou em contato com o Deputado.

Nessa nova reformulação, a questão da cadeira da UNEMAT, teve a discussão de que poderia ser representada pela SECITEC, alguma coisa nesse sentido, ou não?

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Não.

O SR. LUIZ HENRIQUE - Continua...

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Eu vou apresentar a composição para os senhores...

A SR^a ELOYSA MARIA TEIXEIRA ALVES - Só para explicar, pela atual composição, o segmento da Câmara de Educação Superior é representado pelas universidades públicas. Então, nesse caso, não é só da UNEMAT, mas também da Universidade Federal de Mato Grosso. Então, a UNEMAT concorre com a Universidade Federal de Mato Grosso, quando diz ali públicas sem referir se é estadual. Então, é um segmento que é representado pelas duas

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 15:00 HORAS.

universidades, tanto a federal quanto a estadual. No processo de escolha as duas apresentam indicações, na atual, na Lei Complementar nº 49.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Deveríamos fortalecer a unidade estadual. A substituição deveria ter uma representação maior.

A SRª ALAÍDES ALVES MENDIETA - Fechando essa questão da recomposição, é realmente uma preocupação. Os mandatos terminam em 31 de janeiro, de um terço. Se não conseguirmos aprovar a lei, neste momento, para que possamos já compor as câmaras de acordo com a nova lei, até 31 de janeiro, temos duas opções. Uma é vencer os mandatos e aguardar a Assembléia Legislativa voltar e ficar um mês, não sei quanto tempo, com menos um terço de conselheiros; ou a outra é recompor e ficar quatro anos para poder alterar a lei, que tem uma série de artigos que realmente complica.

Uma outra coisa importante a se colocar é que quando fomos analisando a lei, no primeiro momento, pensávamos em fazer uma alteração em artigos, mas verificamos que a própria estrutura da lei tinha, digamos, uma salada. Quando ela tratava de Secretaria de Educação, ela tratava lá onde era do Conselho. Onde era do conselho tratava na Educação. A educação profissional era tratada em um lugar, de repente era tratada no outro primeiro. Então, tivemos que fazer uma alteração total, uma reorganização da lei, uma formatação, vamos chamar assim, atualizando a lei de acordo com as leis vigentes do País.

A SRª ELOYSA MARIA TEIXEIRA ALVES - E além do mais ela já tinha sido alterada pela 77 também. Então, a Lei Complementar nº 77 já alterou a Lei Complementar nº 49. Então, aí tem a Lei Complementar nº 49, a 77, a 153. Então, várias coisas estão assim...

O SR. PETRÔNIO - A 57, a 77...

A SRª ELOYSA MARIA TEIXEIRA ALVES - Exatamente. Então, são várias leis alterando a Lei Complementar nº 49.

A SRª ALAÍDES ALVES MENDIETA - Então, vamos ao Conselho Estadual de Educação.

“O Conselho Estadual de Educação é órgão colegiado de caráter normativo, consultivo, deliberativo e de assessoramento superior à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, com representação entre Governo do Estado e entidades da sociedade civil organizada”.

O que nós acrescentamos...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Você está em qual artigo?

A SRª ALAÍDES ALVES MENDIETA - Vocês estão com o texto da lei.

O SR. PETRÔNIO - Só que na Lei Complementar nº 49 é Seção, art. 32.

A SRª ALAÍDES ALVES MENDIETA - Isso.

Então, vou acrescentar a alteração que nós fizemos.

Nós acrescentamos a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e retiramos as palavras “fiscalizantes” e “paritária”. Por que? Porque a lei dizia paritária, mas na verdade a composição nunca foi paritária. No próprio corpo da lei, se os senhores observarem, ela não tem essa paridade. Então, a comissão...

A SRª ELOYSA MARIA TEIXEIRA ALVES - Entre Governo e sociedade civil.

A SRª ALAÍDES ALVES MENDIETA - Exatamente. Não existe paridade entre o Governo e a sociedade civil.

Então, nós procuramos uma terminologia que pudesse nos ajudar a caracterizar essa formatação e não encontramos. Então, a comissão entendeu que deveria retirar a palavra “paritária”, porque não é verdadeira, a composição não é paritária. Então, alteramos nessa questão, tiramos “paritária” e acrescentamos “Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 15:00
HORAS.

No artigo seguinte, que seria o 33, diz: “Cabe ao Conselho Estadual de Educação participar da elaboração das políticas públicas educacionais nos níveis de educação básica...”

Nisso você pode me ajudar, buscando o que alterou.

A SR^a ELOYSA MARIA TEIXEIRA ALVES - O primeiro artigo nós suprimimos, o primeiro inciso...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Inciso I?

O SR. GERALDO GROSSI JÚNIOR - Foi feita uma junção entre ele e o III na nova versão.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Exatamente.

“Art. 33 Participar da elaboração das políticas públicas de educação do Estado...”

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - I e III?

O SR. GERALDO GROSSI JÚNIOR - Isso.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - ...e participar de políticas públicas na educação. Estava redundante. Não havia necessidade dos incisos. Nós fizemos uma junção.

O SR. GERALDO GROSSI JÚNIOR - Licença.

Um falava: participar da elaboração das políticas educacionais, e o outro falava: participar de políticas públicas. Então, trouxemos “educacionais” para cá, entendendo que estariam contemplados os dois aí.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Depois nós temos o inciso...

A SR^a ELOYSA MARIA TEIXEIRA ALVES - Aí houve uma.... A terminologia correta que estava chamando educação infantil como áreas. Tinha uma parte que estava chamando...

O SR. GERALDO GROSSI JÚNIOR - Educação no campo estava educação rural.

A SR^a ELOYSA MARIA TEIXEIRA ALVES - Houve uma adequação de terminologia e a inclusão de algumas modalidades que não têm aí no artigo.

(PARTICIPANTES FALAM AO MESMO TEMPO - INAUDÍVEL.)

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - A professora Eloysa tem aqui e já vai passar

Eu penso que a essas adequações de terminologias, nem vou me deter, porque no que vocês lerem vão observar... Por exemplo, onde esta área...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Nós estamos falando do art. 33?

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Mudou a palavra...

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Nós trocamos e acrescentamos: nas áreas - por educação; níveis, onde está níveis...

(PARTICIPANTES FALAM AO MESMO TEMPO - INAUDÍVEL.)

A SR^a ELOYSA MARIA TEIXEIRA ALVES - Etapas. Era áreas.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Deputado, nós nos colocamos à disposição para qualquer dúvida...

O SR. J. BARRETO - Vou para uma reunião com o Secretário Waldir Teis que chegou e vai arrumar recurso para tudo isso aqui. Então, eu vou lá discutir com ele.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Está certo.

Deputado, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida que Vossa Excelência tiver. Por favor, procure-nos.

O SR. J. BARRETO - Sem dúvida.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 15:00
HORAS.

O SR. PRESIDENTE (J. BARRETO) - Vamos levar a discussão para os fiscais. Segura o Secretário lá. Vá conversando com ele lá.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Muito obrigada, Deputado.

Só vou lá na composição, porque depois quando os senhores compatibilizarem a lei com a outra, os senhores poderão verificar...

As alterações de terminologias, na verdade, são os ajustes necessários à nova legislação.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Dentro da nossa emenda jogar para... Aí segura todo mundo que tem precatório...

A SR^a ELOYSA MARIA TEIXEIRA ALVES - E a educação rural de antigamente, hoje chama educação no campo...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Desculpe, Alaídes...

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Queria propor o seguinte, Deputado: nesses artigos onde tivemos alteração apenas de terminologia...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Acho que não há necessidade.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Acho que não há necessidade... Eu vou avançar lá na frente, na composição, que são os arts. 34 e 35. O art. 34 não altera, porque nele permanecem os vintes e dois conselheiros e seus respectivos suplentes.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - “O Conselho Estadual será composto por vinte e dois conselheiros nomeados pelo Governador...” Permanece o art. 34.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - O art. 32 permanece... E a gente parte para o art. 35.

O SR. JOELSON GONÇALVES VENTURA - Nesse artigo da composição há uma adequação da forma como ele já acontece. É indicado por instituições e nomeado pelo Governador. É esse processo que o Conselho já tem.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Você está falando ainda no art. 34?

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Isso.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - “O Conselho Estadual será composto por vinte e dois conselheiros, seus respectivos suplentes indicados pelo Governador do Estado e por entidades públicas e privadas”. Esse é o art. 34.

“Art. 35 O Conselho Estadual será constituído pela Câmara de Educação Básica...”

A SR^a ELOYSA MARIA TEIXEIRA ALVES - Aí colocamos ao plenário que não tinha...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - “... pela Câmara de Educação Superior, pela Câmara de Educação Profissional e Tecnologia e ainda por...”

O SR. JOELSON GONÇALVES VENTURA - É uma Câmara só. Reunimos a educação profissional e tecnológica e a educação superior.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Aí houve essas modificações.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Essa foi a sugestão da Secretária Flávia, para que nós, ao invés de criarmos uma Câmara de Educação Profissional, juntássemos a educação profissional, a educação tecnológica e a educação superior numa câmara só, fundíssemos.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Eu só quero que vocês citem, mesmo os divergentes, só os artigos das modificações.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Da lei toda?

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Não.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 15:00
HORAS.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Deixe-me... Essa modifica toda a organização. Então, essa eu vou ter que ler porque modificamos.

Na câmara de educação... A primeira Câmara, no art. 36, diz:

“**Art. 36** A Câmara de Educação Básica, a Câmara de Educação Profissional e Tecnológica e a Educação Superior serão constituídas, cada uma, por 11 (onze) Conselheiros e respectivos suplentes, presididas por um de seus pares, eleito para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.

§ 1º A Câmara de Educação Básica será composta necessariamente pela representação dos seguintes segmentos sociais:..”

Conservou: “01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública Básica; 01 (um) representante de Dirigentes de estabelecimento de ensino privado; 01 (um) representante da Educação Escolar Indígena; 01 (um) representante do Conselho Estadual da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; 01 (um) representante de Entidades de pais de alunos da Educação Básica; 01 (um) representante de Entidades dos alunos da Educação Básica; 01 (um) representante das Centrais Sindicais dos Trabalhadores; 01 (um) representante da Educação Especial; 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Educação.

Aí é onde houve uma alteração, porque nós tínhamos um representante das federações empresariais na câmara de educação básica e um representante na câmara de educação superior.

Aprovado pela plenária do Conselho, decidiu-se - não pela Comissão, mas pela plenária do Conselho e, depois, referendada pela Comissão - retirar uma vaga da Federação das entidades empresariais, porque era uma numa câmara e a outra, na outra, ficou apenas na Câmara de Educação Profissional, porque é a câmara pertinente, onde trata da educação profissional, onde eles atuam, e essa vaga passou para a Secretaria de Estado de Educação, que tinha uma vaga na educação básica e uma na superior e quando a educação profissional e superior passam para a Secretaria de Ciências e Tecnologia a SEDUC fica apenas com uma vaga. Isso, acordado e aprovado na plenária. Então, nós ficamos com duas representações da SEDUC na base e duas representações da Secretaria de Ciência e Tecnologia na superior.

Nessas duas vagas, uma vaga, já de comum acordo pela própria solicitação da Secretaria, seria para a Superintendência de Gestão Escolar e Legislação da SEDUC e a outra para a Câmara de Educação Básica.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Vocês colocaram na Emenda Modificativa?

O SR. GERALDO GROSSI JÚNIOR - Não.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Não seria bom colocar? Amarra logo isso.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - É, nós podemos colocar. Vocês podem apresentar, a própria SEDUC pode apresentar como ... Ela pode também...

O SR. PETRÔNIO - A questão da ...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - A regulamentação dela, lá.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Ela pode também regulamentar lá.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Ela pode regulamentar lá.

O SR. PETRÔNIO - E as Secretarias municipais?

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Representantes dos Secretários Municipais de Educação estão aí. Pode passar aí que está...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Da 36...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 15:00
HORAS.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Só desse parágrafo. Vamos para o próximo, que é o § 2º.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Câmara de Ensino Superior.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - “A Câmara de Ensino Superior de Educação Profissional e Tecnológica e Educação Superior será composta necessariamente pela representação dos seguintes segmentos sociais.” É nessa câmara que houve as maiores alterações.

“Um representante das instituições do ensino superior públicas”.

Na verdade, a lei abria duas vagas. Uma para as instituições e uma para as universidades. A mesma coisa às instituições de ensino superior privadas: uma para as universidades e outras para as instituições.

Então, o que estava acontecendo? Quando a sugestão da Secretária Flávia, da inclusão de cinco ou seis representações, se não me falha a memória - os colegas podem me ajudar - , mas ela apresentava cinco ou seis sugestões de alteração para contemplar a educação superior, tecnológica e profissional. E ela apresentava, inclusive, as entidades que deveriam compor essa câmara...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Qual foi a sugestão dela?

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Júnior tem aí. Ele pode apresentar.

(PAUSA)...

Enquanto ele busca na sua maleta, eu vou colocando.

Então, o que aconteceu? Naquele momento, ...

O SR. FRANCISCO MONTEIRO - Volta para mim, fazendo um favor.

Educação profissional e tecnológica e de educação superior.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Qual é a sua proposta?

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Qual é a sua dificuldade?

O SR. FRANCISCO MONTEIRO - Acho que é profissional, educação profissional; tecnológica ela vai ficar junto com a superior e é meio complicado, não é?

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Não. Na prática já está acontecendo isso. A Secretaria de Ciência e Tecnologia abrange educação profissional, a tecnológica e educação superior.

A SR^a ELOYSA MARIA TEIXEIRA ALVES - Ele quer saber na prática.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - E, na prática, a Câmara já vem trabalhando assim.

Essa Câmara é designada Câmara Educação Superior, atualmente. Porém, a demanda da educação básica é superior a da educação superior. Então, a Câmara propôs em plenária que a educação superior, no caso a CESUR, hoje, pudesse dar conta do trabalho da educação tecnológica e profissional, porque a demanda é muito menor. Ela trabalha com a Academia de Polícia Militar, com a UNEMAT e com Nova Mutum, com a instituição de Nova Mutum. Então, um trabalho para 11 Conselheiros, para essa Câmara, é um trabalho realmente tranquilo. Houve a proposta da CEB - Câmara de Educação Básica, e a CESUR, aprovada por maioria, assumiu então essa responsabilidade. Portanto, na prática, já há praticamente dois anos vem acontecendo dessa forma. Nós já trabalhamos assim. Só estamos legalizando o que estava, na verdade, por delegação.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Dr. Francisco, se tiver alguma discordância, argumente para entrar no debate.

O SR. FRANCISCO MONTEIRO - Deputado, é porque o momento é muito fácil.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 15:00
HORAS.

Nós temos pouca coisa no momento, mas a própria Presidente já disse que há uma avalanche de pessoas que estão vindo para Mato Grosso justamente por causa da educação profissional. Os processos tendem a aumentar consideravelmente.

Eu acredito, inclusive, que a educação superior - e, nesse ponto, vou discordar do conselho - não pode ser tratada junto da educação profissional e tecnológica. Ela tem que ser tratada de uma forma especial e isolada, porque os problemas vão se avolumar daqui pra frente, principalmente, levando-se em consideração os campus que estão sendo abertos e os cursos. Só vamos ter problemas daqui para frente.

Aqui eu acho que está fácil.

O SR. PETRÔNIO - Eu proponho, então, Dr. Francisco, que se crie, que se abra um § 3º para criar uma câmara específica para a educação superior. É isso?

O SR. FRANCISCO MONTEIRO - Perfeito.

O SR. PETRÔNIO - Perfeito.

O SR. GERALDO GROSSI JÚNIOR - A Secretária Flávia está chegando.

A SRª ALAÍDES ALVES MENDIETA - Que bom! Aí a própria Secretária Flávia poderá...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Eu marquei para quinta-feira uma reunião com o SINTEP, para as 11:00 horas.

(PARTICIPANTES FALAM AO MESMO TEMPO - INAUDÍVEL.)

O SR. FRANCISCO MONTEIRO - Como elas vão autorizar? Como dizer que essa é a competência do conselho para fazer esse trabalho da educação à distância e a tecnológica praticamente vai entrar aí?

Quando você vai pegar o outro lado, que é o profissional, que é o que a Secretaria de Ciência e Tecnologia não tem nenhuma prática, não conhece, é tudo novo, está tudo engatinhando ainda, o processo vai ser muito demorado.

É uma dificuldade muito grande para nós, que já militamos na educação por um longo período, que sabemos qual é o processo e as dificuldades que vamos encontrar justamente para poder fazer com que esses processos tenham...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Então, transforme isso para mim numa proposta.

O SR. FRANCISCO MONTEIRO - Numa proposta.

A SRª ALAÍDES ALVES MENDIETA - Acho que seria interessante eu ir apresentando a composição. Como a Secretária Flávia está chegando, eu penso que ela poderá falar. Eu ia pedir para o Júnior, enquanto representante da Secretaria de Ciências e Tecnologia...

E também até para colocar, afirmar que, na verdade, na prática já está acontecendo dessa forma. A Lei nº 153, na verdade, criou essa Câmara. Ela só precisava ser instalada. A Câmara de Educação Profissional estava criada por força da Lei nº 153. Nós já tínhamos pela Lei Complementar nº 49 a Câmara de Educação Superior e pela Lei nº 153 foi criada a Câmara de Educação Profissional e Tecnológica. Porém, um dos motivos da alteração é justamente esse - nós analisamos e avaliamos a questão. A Câmara de Educação Profissional e Tecnológica não tinha motivo de existir só essa Câmara. Primeiro, porque ela não é um nível de ensino. A Câmara de Educação Profissional e Tecnológica é uma modalidades de ensino que está inserida, tanto que, hoje, por uma nova lei, pode até ser concomitante ao ensino médio, posterior ao ensino médio ou integrada ao ensino médio.

(NESTE MOMENTO, O DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE ADENTRA AO RECINTO.)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 15:00
HORAS.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Deputado Sebastião Rezende é membro da Comissão.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Boa-tarde, Deputado.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Boa-tarde.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Então, na prática, já tínhamos esse trabalho já acontecendo. Mesmo com toda essa demanda, a Câmara de Ensino Superior começava suas reuniões às 08:30 e às 09:30 já tinha concluído o seu trabalho; ao passo que a Câmara de Educação Básica entrava às 08:30 e só às 12:30, 12:45 ou 13:30 concluía, devido ao fluxo de trabalho que tinha. Então, com essa proposição da Presidência para a plenária, a plenária acatou e assim foi decidido...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Sou vou pedir para você objetivar.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Você gosta de falar e fala bem - é professora -, mas vamos objetivar.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Bem, eu estava tentando esclarecer, mas tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Ela fala nos mínimos detalhes.

Sabe porque estou pedindo-lhe isso? Porque as modificações quando não são muito divergentes, não tem...

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Exato. Agora, então, veja: é um representante das instituições de ensino superior públicas. Então, nós juntamos o inciso I e o II, se não me falha a memória - você pode acompanhar a lei aí -, e juntamos também um representante das instituições de ensino superior privadas, que era das instituições e das universidades. Então, ficou uma vaga para um e uma vaga para outro. Na verdade, seriam quatro aí. Então, já deixamos duas vagas para a entrada de novas representações.

Um representante de Sindicato dos Trabalhadores da Educação Superior - manteve-; um representante de Entidades de alunos de Ensino Superior - mantivemos-; um representante de entidades representativas das comunidades científica e cultural; um representante das federações empresariais; um representante dos conselhos de classe; um representante de dirigentes de estabelecimento de ensino privado de educação profissional - acrescentamos. Essa é nova...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Acrescentou aí?

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Essa acrescentamos.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - É a alínea "h"?

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Isso.

Continuando, um representante do Conselho Estadual do Trabalho - essa acrescentamos também, por sugestão. Essa sugestão entrou, porque aí nós tínhamos uma vaga das Centrais Sindicais e uma proposta inclusive da representante das Centrais Sindicais, da CUT, sugeriu, porque as duas instituições que tinham duas vagas era a CUT e as empresariais, então, nós mudamos uma vaga lá na CEB e remetemos à Secretaria de Estado de Educação e aqui nós substituímos das Centrais Sindicais, permanecendo na CEB, e aqui pelo Conselho Estadual do Trabalho.

E dois representantes da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - um da educação superior e outro da educação profissional, superior e tecnológico e da educação profissional.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 15:00
HORAS.

Essa é a composição, então, já com as alterações, acatando as sugestões da Secretária Flávia, que, por sinal, está entrando...

(TODOS CONVERSAM PARALELAMENTE – INAUDÍVEL.)

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Eu queria esclarecer nessa questão da preocupação dos senhores que no texto original da lei diz o seguinte: “um representante das universidades públicas”. Assim está no texto original da lei e nós o mantivemos. Nós não modificamos. Apenas ficou universidades e instituições públicas. Acrescentamos universidade e instituições públicas numa vaga. Já estava superior pública.

Desde a sua primeira composição, como diz universidade pública, instituições e universidades públicas, evidentemente que a Universidade Federal tem direito a isso, mas há um entendimento da Universidade Federal - sempre houve um entendimento entre eles. A Universidade Federal geralmente fica com a suplência e a UNEMAT sempre fica na titularidade. Então, já é o segundo mandato a partir de 98...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - É um consenso.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - É um consenso entre eles.

Porque se nós retirássemos a pública e colocássemos especificamente UNEMAT nós retiraríamos também a oportunidade da academia de polícia, academia militar; retiraríamos Nova Mutum que também é uma instituição pública.

O SR. PETRÔNIO - Que são municipais.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - São municipais. Uma é municipal. Então, por isso, permanecemos. A única questão que tiramos foi que ao invés de universidade e instituições, ficou instituições de ensino superior públicas. Essa foi a alteração, assim como das instituições superiores privadas, a mesma coisa.

Mas o que eu tenho a colocar é essa questão que, na verdade, pode gerar polêmica essa composição.

Secretária, nós estamos apresentando aqui, acatando aquelas sugestões de que você já está a par. O Júnior já te colocou a par, acatando as suas sugestões, tentando o máximo introduzir as suas sugestões. Então, a composição da Câmara está aí e eu gostaria de passar a palavra para você, porque eu acho que eu encerro, a não ser que tenham dúvidas.

O SR. PETRÔNIO - Ficou mais democrático instituição do que universidade. Abre mais a participação.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Exatamente. Foi o que nós tentamos. A nossa tentativa foi essa.

Flávia, o Júnior está tentando passar...

Na verdade, apresentamos aqui os motivos pelo quais, consensualmente entre os integrantes do sistema SEDUC, SECITEC, Conselho e Fórum, decidimos constituir a Comissão para a alteração. E por que essa alteração? E nós então apresentamos os pontos que são mais polêmicos que são as duas questões em que tratamos da composição das Câmaras. Eloisa está me lembrando bem aqui, ela é meu braço direito, meu anjo, tudo, em dizer que houve uma alteração também na questão do financiamento. Porque os recursos do Conselho são consignados... O orçamento do Conselho existe, mas é consignado à Secretaria de Educação. Com a introdução da Ciências e Tecnologia também de comum acordo. Então, acrescentamos: educação e ciência e tecnologia. Então, a alteração é essa. No mais, são ajustes realmente e a reorganização da lei.

Flávia, está aí a composição. Gostaria que você se pronunciasse.

A SR^a FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA - Primeiro, boa-tarde.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 15:00
HORAS.

Cumprimento os Deputados, professores, as pessoas todas que estão aqui, que são nossos companheiros de trabalho. Desculpem-me o atraso, eu tive um problema de agenda.

Fiz questão absoluta de manter a minha vinda aqui porque estivemos numa reunião sobre educação profissional, na semana passada, promovida pelo MEC, e o nosso Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia foi elogiado por representantes de todo o País.

Então, isso nos deu muito mais vontade de fazer com que realmente a educação profissional neste Estado, que foi entendida pelo Executivo e pelo Legislativo como um instrumento importante de desenvolvimento do Estado e como um instrumento para o aumento da escolaridade do trabalhador, é isso que está naquela lei que os senhores acataram e aprovaram, depois de amplo debate, nessa época do ano passado, em dezembro de 2003 em que estava aquela correria aqui... Então, ao fazer isso, temos certeza de que estamos no caminho certo.

Uma das coisas mais interessantes é justamente trazer a educação profissional e tecnológica para dentro do sistema estadual de ensino. Isso é um avanço muito grande que Mato Grosso está se propondo a fazer.

A criação de uma Câmara Profissional dentro do Conselho foi aprovado na Lei Complementar nº 153, que foi sancionada em janeiro deste ano, e agora, após a aprovação da lei, nós passamos, então, a trabalhar na forma como isso aconteceria.

Nós constituímos uma comissão junto ao Conselho, uma comissão da Secretaria, do Conselho e da SEDUC para uma proposta. Essa comissão trabalhou e essa proposta foi apresentada. Eu estive no Conselho, discutimos, fizemos algumas alterações, enfim, nós estamos chegando num consenso, porque há um entendimento comum de que é importante a educação profissional fazer parte do sistema estadual de ensino.

Então, dessa maneira, estou avaliando como muito produtivo esse encaminhamento que estamos dando, um encaminhamento de debates maduros, uma discussão séria, que vai realmente colocar, já colocou e vai fazer com que o Estado de Mato Grosso continue na ponta com relação à educação profissional.

Então, nesse sentido, eu não sei exatamente qual é a composição geral da Câmara, porque quando eu cheguei a Alaídes já tinha avançado um pouquinho, mas eu acho que nós estamos no caminho de chegar no consenso, e esse consenso é importante.

Eu tenho só uma pequena alteração naquela proposta inicial que o Conselho apresentou, porque eu acho que nós precisamos ter, assim como temos instituições de ensino superior públicas e instituições de ensino superior privadas, também representantes de instituições de educação profissional públicas e instituições de educação profissional privadas...

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Ele está voltando e você pode dar uma olhada. Essa sua sugestão não trabalhamos na comissão agora porque, na verdade, alguns saíram direto para cá. Mas acho que você pode fazer alteração aqui.

A SR^a FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA - Essa é a minha sugestão para sermos coerentes, porque temos aqui representantes das instituições de ensino superior públicas. Já que essa câmara vai ser uma câmara de educação superior e de educação profissional e tecnológica, temos que ter coerência entre as duas áreas, entre os dois tipos de ensino. Então, um representante das instituições do ensino superior públicas e um das instituições de ensino superior privadas. Uma das instituições de educação profissional pública...

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - É bom você ir na seqüência e você chegar...

A SR^a FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA - A minha questão é só essa.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Está contemplada.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 15:00
HORAS.

A SR^a ELOYSA MARIA TEIXEIRA ALVES - Não. Não está.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Está contemplada só a privada. E ela coloca que a pública também deveria ser contemplada.

A SR^a FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA - Porque nós hoje, como instituição de educação profissional pública, só temos o CEPROTEC, mas se não pormos isso ali, estaremos dizendo que para o Estado o CEPROTEC é suficiente. Não. Precisamos que os municípios tenham as suas escolas municipais e que elas também façam parte.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Escola de Saúde.

A SR^a FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA - Escola de Saúde também.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - A sugestão da Secretária, acho que não tem nenhuma divergência do Conselho.

A SR^a A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Não. Na verdade, houve, Deputado, pelo seguinte, eu não tenho, mas houve na plenária, ontem, porque como queremos manter essa constituição de onze conselheiros, nós precisaríamos eliminar uma instituição que já participa. E houve a sugestão para que eliminássemos a representação...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Das empresas.

A SR^a FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA - De forma alguma. Das empresas, não. Das comunidades científico-culturais.

O SR. JOELSON GONÇALO VENTURA - Científico-cultural.

A SR^a FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA - Eu sou da comunidade científica, porque eu sou uma pesquisadora da UFMT e eu sei que uma comunidade, que é a comunidade científica, não tem um órgão de representação. Então, não há a quem esse representante se reportar. Então, não tem sentido ter esse representante lá. Eu sou dessa comunidade científica e nunca fui consultada para nada em relação ao Conselho. Então, não há uma base de consulta. Então, para fazermos um trabalho que haja um conselheiro que tenha uma base para ser consultada e volte com as propostas para o Conselho, não vejo sentido ter essa representação, comunidade científica, a menos que... Associações de cientistas, mas eu não conheço associações de cientistas.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Como essa composição foi discutida na plenária, a partir da composição existente, então, a plenária não acatou a retirada dessa representação. Quando viemos para a comissão, para sistematização, o Júnior, representando a SECITEC, fez a proposta. Nós estávamos em minoria, naquele momento, na comissão, então, deixamos para discutir hoje.

A comissão pode se manifestar, eu realmente não posso ir contra ao que minha plenária decidir, mas os outros membros da comissão podem, Dr^a Flávia.

Eu até concordo com você, mas não posso ir contra.

A SR^a FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA - Eu sei.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Então, eu penso que aqui mesmo a própria comissão pode, então, sugerir e fazer a alteração, se a comissão assim entender.
(PARTICIPANTES FALAM AO MESMO TEMPO - INAUDÍVEL.)

A SR^a BÁRBARA PRADO SILVA - Ao invés de um representante da comunidade científica ficaria qual?

O SR. GERALDO GROSSI JÚNIOR - Um representante de instituições de educação profissional pública.

A SR^a BÁRBARA PRADO SILVA - Na realidade, eu não sei qual seria a importância dessa participação da comunidade científica, porque, pela fala da Flávia, ela colocou que parece que não tem uma...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 15:00
HORAS.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Não tem um órgão de representação.

A SR^a BÁRBARA PRADO SILVA - É uma organização própria que tem essa participação que pode ser produtiva...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - O órgão de representação é a própria Secretária.

A SR^a FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA - Isso é o que ia dizer. A última representação...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Contemplada inclusive na Constituição Federal, no art. 218, que diz: “O Estado promoverá e incentivará o desenvolvimento científico, a pesquisa e a capacitação tecnológica”.

Então, essa comunidade científica está respaldada na Secretaria de Ciência e Tecnologia.

A SR^a FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA - É isso o que eu penso.

Então, o que aconteceu, Deputado?

Hoje, o representante que está lá no Conselho, representando essa tal comunidade científica, foi indicado pelo Presidente da FAPEMAT, à época, mas ele não tem quem consultar, porque a FAPEMAT simplesmente faz o fomento da pesquisa, mas ela não é uma associação de pesquisadores.

Hoje nós temos um Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia, ligado à Secretaria, mas a Secretaria já está lá, tem dois representantes. Para que mais um? Não tem sentido.

O SR. FRANCISCO MONTEIRO - Mas o Conselho não tem uma participação de pessoas de fora do Governo?

A SR^a FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA - Tem, mas ela...

O SR. FRANCISCO MONTEIRO - Então, uma dessas organizações não poderiam estar representada através do Conselho?

A SR^a FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA - Não. Elas estão nas federações, estão nos trabalhadores. São as mesmas basicamente, vamos dizer assim, os mesmos interesses, as escolas superiores privadas, as instituições de ensino superior públicas. Na verdade, são os mesmos grupos.

Eu, pessoalmente, não vejo muito sentido nesse...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - A senhora concordou? Então, não há problema.

A SR^a BÁRBARA PRADO SILVA - Pela colocação dela, da minha parte, faz sentido.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Tem mais alguma modificação?

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Deputado, tem várias, mas nenhuma de mérito...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Divergência?

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Divergência não. É uma questão de adequação mesmo.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Então, vamos discutir agora com a Casa Civil.

Esse projeto tem que chegar aqui...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 15:00
HORAS.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Ele já foi encaminhado hoje para o Dr. Francisco, que representa a PGE na Casa Civil. Já está com ele. Estamos encaminhando agora, pessoalmente, por escrito.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Agora, Alaídes e Dr^a Flávia, vocês têm interesse na aprovação desse projeto aqui conosco? É só cobrar a Casa Civil, que é muito eficiente. Nós vamos atuar, aqui, até que dia, Dr. Francisco?

O SR. FRANCISCO MONTEIRO - Até o dia 15.

Parece-me que hoje, no prazo dado ao Poder Executivo, finda o prazo do encaminhamento de qualquer Mensagem. Quem não der entrada, hoje, serão recebidas e apreciadas no próximo exercício.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Vou abrir uma exceção com essa do Conselho, já conversei com o Presidente. Mas vocês não vão me pôr em situação difícil, não.

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Espero que não, Deputado. Não queremos. Não pretendemos.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Porque a Comissão recebe e...

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - O Deputado Joaquim Sucena, inclusive, havia disponibilizado a vinda...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Está lá agora nos esperando com o Secretário de Fazenda, porque temos uma reunião sobre os precatórios, Deputado Sebastião Rezende...

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Ele nos disse que, se déssemos entrada hoje, estariam com isso aqui no máximo amanhã, no mais tardar na quarta-feira ou quinta-feira. Então, já estamos com ela pronta, mandando protocolar na Casa Civil...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Agradeço a participação do Conselho.

A Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social vai tratar desse assunto diretamente no plenário com esse projeto. Algumas dúvidas que tivermos com o projeto original...

A SR^a ALAÍDES ALVES MENDIETA - Estamos à inteira disposição.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - ... entraremos em contato com vocês. Agradeço a presença da Secretária.

A SR^a FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA - Deputado, eu sei que Vossa Excelência está com urgência, mas eu só queria fazer uma última fala.

Protocolarei aqui um ofício, agora, com o seguinte teor.

No ano passado, nesta mesma época, nós acompanhamos o esforço concentrado que a Assembléia Legislativa fez para nos ajudar com a lei, com um pacote de lei da educação profissional. E essas leis, como eu disse agora a pouco, foram debatidas, aprovadas e estão em plena execução. E eu, nesse ofício, proponho que marquemos um horário ou aqui na Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Seguridade Social ou com os Parlamentares em geral para apresentarmos o que fizemos desde janeiro em relação à educação profissional no Executivo.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Marque com o Luiz Henrique.

A SR^a FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA - Marcada essa reunião, se houver interesse, obviamente, dos Deputados, eu acho que vai ter, a Comissão...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - A Comissão tem interesse.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004, ÀS 15:00
HORAS.

A SR^a FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA - E vamos convidar o Conselho para nos acompanhar, também, e fazer uma apresentação do que...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Já deu entrada?

A SR^a FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA - Já.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Agora corre, porque o nosso tempo está uma hora para cada um, um pedaço de requeijão para cada goiabada.

A SR^a FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA - Se houver interesse dos Deputados em conhecer...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Tem interesse.

A SR^a FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA - ...nós estamos, então, oferecendo uma apresentação do nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Eu não vou me despedir dos senhores para ganhar tempo. Muito obrigado.

Declaro encerrada a reunião.

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Tânia Maria Pita Rocha;
 - Rosivânia Ribeiro de França.
- Revisão:
 - Nilzalina Couto Marques da Silva;
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Laura Yumi Miyakawa.